

IV – Alex Buytendorp – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário do Noroeste e Região:

I – Alex Ferreira Luz;

II – Antônio Cristina dos Santos Braga;

III – Divonete Costa de Queiroz;

IV – Edgar Cespedes Leigez;

V – Eliane Nantes Vasques Canepa;

VI – Esther Guimarães Cardoso;

VII – Evelyn Amorim da Rocha;

VIII – Flávio Gomes Guedes;

IX – Juciara Cristina dos Santos;

X – Lindamar Rodrigues Valerio;

XI – Luciana Correia Cardoso;

XII – Madalena Sarat;

XIII – Marcelo Exteca Santana;

XIV – Mary Cristina Deleon Souza da Silva;

XV – Marino Fonseca Tomas da Silva;

XVI – Rodrigo de Figueiredo Gonçalves;

XVII – Rosilene Cristina da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 968 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Los Angeles e Região, no Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 530, de 12 de agosto de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário da Região do Los Angeles,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário da Região do Los Angeles, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I – Larissa de Jesus Azevedo- Presidente;

II – José Carlos Pereira – Vice-Presidente;

III – Tony Luiz noqueira -1º Secretário;

IV – Kelly Martins Leão 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário da Região do Los Angeles:

I – Donato Bargaça Júnior;

II – Dora Neiva da Silva Furtado;

III – Fabio Luiz Barros Duarte;

IV – Francisca Maria de Melo;

V – Ivanete Alexandre da Silva Daspert;

VI – Liliana Simionato;

VII – Marcel Daspert de Souza;

VIII – Rubens Honório Alcantra;

IX – Shirlei Mariani Martinez Vareiro;

X – Thays Borges Gomes;

XI – Wilson José de Pinho.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n°:	31/038423/2023
Partes:	A Unigran Educacional, mantenedora das instituições de ensino superior Centro Universitário da Grande Dourados e Centro Universitário Unigran Capital, inscrita no CNPJ n. 03.361.110/0001-77, situada à Rua Balbina de Matos, n. 2121, Jardim Universitário, Dourados/MS, e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.
Objeto:	Estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curriculares supervisionados, junto às unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Coordenadoria-Geral de Perícias, Superintendência de Assistência Socioeducativa), por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela UNIGRAN EDUCACIONAL e que tenham compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelos órgãos acima mencionados.